

**Portaria Nº 039/2023, de 19 de julho de 2023.**

*“Institui condições especiais de trabalho aos servidores municipais de Monsenhor Hipólito e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 52 da Lei Nº. 324/2022, que dispõe sobre a condição especial de trabalho no âmbito da organização administrativa do poder executivo municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder condições especiais de trabalho a servidora JOSEFA MARIA DE JESUS SILVA, com matrícula nº. 6501779, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO - PI, conforme a Lei Municipal Nº. 324/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO  
PREFEITO MUNICIPAL